

# “O COMBATE” QUASE “SETENTÃO”

Juiz de Fora (MG), Junho de 2020 - Ano 68 - Nova fase: Ano 35 - Nº 365 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS  
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991

# O Combate

www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora  
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



# 68

2020



68 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

“O COMBATE”, fundado em 1952, pelo jornalista Djalma Medeiros, e hoje dirigido pelo seu filho João Batista de Medeiros, já está se tornando um “SETENTÃO”. Em 2022, este jornal fará 70 anos de tumultuada existência. Sim, são quase sete décadas de lutas, de combates, de trabalhos exaustivos, sempre defendendo o povo, principalmente a tão sofrida classe operária.

Defender o povo e os trabalhadores era o maior ideal de Djalma

Defender o povo e os trabalhadores era o maior ideal de Djalma Medeiros, que faleceu em 29 de janeiro de 1987. A luta de Djalma, na defesa dos trabalhadores, era muito parecida com a luta que João Medeiros vem travando em defesa dos trabalhadores desde 1985, quando assumiu a direção deste jornal. Uma diferença é que a luta de João Medeiros acontece também nos Tribunais da Justiça do Trabalho, já que ele é Advogado Trabalhista.

Página 3

## Em JF, há quase 26 anos, lei já reconhece o dia especial de um trabalhador essencial

Ele está sempre nos postos de combustíveis para abastecer o veículo que precisa de gasolina, álcool ou óleo diesel, bem como para vender outros produtos comercializados nesses estabelecimentos. E ele atende a todas as pessoas de maneira educada e amistosa, respondendo a perguntas de quem procura algum endereço ou lugar, dando informações a pessoas da Cidade e de outros lugares, e observando a entrada e a saída de pessoas e veículos.

Essas dicas já são suficientes para se perceber quem é a pessoa que tem essas funções?

Há anos o Sindicato que representa em Juiz de Fora e Região esse trabalhador essencial vem lutando pela criação do “DIA DA CATEGORIA” em nível estadual, ou seja, instituindo tal dia especial através de lei estadual, a cargo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em nível municipal já existe esse dia especial. Existe em Juiz de Fora há quase 26 anos uma lei que instituiu o dia 13 de julho como o “DIA DA CATEGORIA”.

Página 2



O presidente e o vice-presidente do SINTRAPOSTO-MG, respectivamente Paulo Guizellini e Rômulo Garbero, com frentistas em um posto de combustíveis no interior de Minas Gerais, muito antes da pandemia do novo Coronavírus (Foto: Arquivo “O Combate”).

### Assistência gratuita à saúde dental

## PRODENTE está à disposição para atender trabalhadores dos condomínios e seus familiares

Página 4



# Em JF, há quase 26 anos, lei já reconhece o dia especial de um trabalhador essencial

Ele está sempre nos postos de combustíveis para abastecer o veículo que precisa de gasolina, álcool ou óleo diesel, bem como para vender outros produtos comercializados nesses estabelecimentos. E ele atende a todas as pessoas de maneira educada e amistosa, respondendo a perguntas de quem procura algum endereço ou lugar, dando informações a pessoas da Cidade e de outros lugares, e observando a entrada e a saída de pessoas e veículos.

Essas dicas já são suficientes para se perceber quem é a pessoa que tem essas funções?

Claro, não há nenhuma dúvida: É O FRENTISTA!

O cargo de frentista é cheio de tarefas e responsabilidades, exigindo muita habilidade, atenção, cuidado no trato com as pessoas.

O frentista deve ser educado, cortês, solícito e agradável para transmitir uma boa imagem do posto de combustíveis em que trabalha.

Pode-se dizer que o frentista é o "cartão de visitas" do posto: tratando bem o cliente, o frentista não só faz uma amizade como também conquista um freguês para a empresa, pois o cliente bem recebido certamente voltará sempre ao estabelecimento em que o frentista trabalha.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, há

anos a entidade vem lutando pela criação do "DIA DA CATEGORIA" em nível estadual, ou seja, instituindo tal dia especial através de lei estadual, a cargo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em nível municipal já existe esse dia especial. Existe em Juiz de Fora há quase 26 anos. Sim, o dia 13 de julho assinala uma data muito especial no calendário para os trabalhadores dos postos de combustíveis de Juiz de Fora. É o "DIA MUNICIPAL DO FRENTISTA", de acordo com a Lei nº 8.594, de 16/12/1994, de autoria do ex-vereador Domingos Caputo, aprovada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e sancionada pelo então prefeito Custódio Mattos.

Conforme dispõe o artigo 2º da referida lei, "em todo dia 13 de julho, as atividades dos Postos de Revenda de Combustíveis e Postos Distribuidores de Gás não serão paralisadas, funcionando os mesmos em regime de Escala, a exemplo do que já ocorre com os domingos e feriados".

Assim, segundo o presidente do Sindicato que representa os empregados dos postos de combustíveis de Juiz de Fora e Região, "os trabalhadores dos postos de combustíveis localizados nesta Cidade que trabalharem no dia que lhes é dedicado têm que receber o salário/dia em dobro, pois esse dia é considerado feriado para a categoria" - assinala Guizzellini.

De acordo com o sindicalista, "é necessário lembrar isso porque alguns postos de combustíveis da Cidade



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, quer a criação do "DIA DA CATEGORIA" em nível estadual (Foto: Arquivo "O Combate").

costumam deixar de pagar em dobro o feriado trabalhado, violando, assim, a legislação vigente, ou seja, o artigo 9º da Lei nº 605/49".

Para Guizzellini, "isso, além de ilegal, é um desrespeito ao funcionário

que trabalha durante feriado e recebe como se fosse dia normal".

Guizzellini aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os empregados dos postos de combustíveis da Cidade pelo "Dia da Categoria".

## Sindicato luta pela criação do "dia da categoria" em nível estadual

O presidente do SINTRAPOSTO-MG enfatiza que o Sindicato vai continuar a lutar pela criação do "DIA DA CATEGORIA" em nível estadual, realizando gestões junto a deputados estaduais para que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais crie uma lei instituindo tal dia especial para esses profissionais que são considerados essenciais. "A nossa luta é no sentido de conseguir uma lei instituindo o Dia da Categoria em nível estadual, sendo garantida a remuneração dobrada das horas trabalhadas nesse dia, para que os demais empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais

também possam comemorar seu dia especial com um pouco mais de alegria, recebendo remuneração dobrada quando trabalharem nesse dia dedicado a eles" - afirma Guizzellini.

Mas enquanto isso não acontece, pois o Sindicato ainda não conseguiu lograr êxito nessa luta em nível estadual, os trabalhadores do setor continuam a receber homenagens de motoristas, motociclistas, outros trabalhadores, empresários, pessoas gradadas do povo e, especial e expressamente, as homenagens da entidade sindical que representa a categoria (ver ao lado mensagem do Sindicato para os frentistas).

### AOS FRENTISTAS

Com total sinceridade, queremos enviar o nosso abraço fraterno, com os nossos parabéns, a todos os COMPANHEIROS FRENTISTAS pelo transcurso do "DIA DA CATEGORIA" a 13 de Julho.

Vale lembrar que já existe em Juiz de Fora, há quase 26 anos, o "DIA MUNICIPAL DO FRENTISTA", instituído pela Lei nº 8.594, de 16/12/1994, de autoria do ex-vereador Domingos Caputo, aprovada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e sancionada pelo então prefeito Custódio Mattos. Sim, é o dia 13 de julho, que assinala uma data muito especial no calendário para os trabalhadores dos postos de combustíveis de Juiz de Fora.

E há anos o SINTRAPOSTO-MG vem lutando pela criação do "DIA DA CATEGORIA" em nível estadual, ou seja, para que seja instituído tal dia especial através de lei estadual, a cargo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Nunca é demais ressaltar que, com seu valioso e precioso trabalho, realmente digno de aplausos, os FRENTISTAS exercem as suas importantes funções em setor considerado essencial, estando sempre na frente para o abastecimento dos veículos que precisam de combustíveis para o transporte de mercadorias, cargas e pessoas que impulsionam o desenvolvimento e o progresso do País.

Por esta e outras razões, todos os FRENTISTAS merecem os cumprimentos e as homenagens de todas as pessoas, especialmente os cumprimentos e as sinceras homenagens do

Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG

Paulo Guizzellini - Presidente  
demais diretores e funcionários



# “O COMBATE” QUASE “SETENTÃO”

“O COMBATE” já está se tornando um “SETENTÃO”. Ele completa no dia 6 de julho 68 anos de tumultuada existência. Sim, são quase sete décadas de lutas, de combates, de trabalhos exaustivos, sempre defendendo o povo, principalmente a tão sofrida classe operária. É o jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora.

E desde abril de 2011, “O Combate” é conectado à Rede Mundial de Computadores em edições on-line que reproduzem as suas edições impressas, além de matérias específicas virtuais e extras destinadas a notícias de urgência, “em cima da hora”, conforme o jargão jornalístico. Assim, O Combate se comunica 24 horas em âmbito mundial.

Cabe destacar que defender o povo e os trabalhadores era o maior ideal do fundador do “O Combate”, o saudoso jornalista Djalma Medeiros, que faleceu em 29 de janeiro de 1987.

Apesar de todas as sabotagens, perseguições e violências praticadas contra este jornal pelos inimigos do povo e da classe trabalhadora, por incrível que pareça, já faz 68 anos que “O Combate” vem “combatendo o bom combate”, como dizia o grande apóstolo São Paulo.

No dia 6 de julho de 1952 circulava a primeira edição deste jornal. Com um programa de lutas, “O Combate” se propunha a defender a classe trabalhadora e a combater os inimigos do povo e dos trabalhadores. Nascia, então, um jornal DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR.

Fundado pelo combativo jornalista Djalma Medeiros, “O Combate” travou e continua travando grandes batalhas contra a corrupção, as bandalheiras, a covardia, a opressão, a espoliação e principalmente a exploração do suor dos pobres trabalhadores.

A luta de Djalma Medeiros, na defesa dos trabalhadores, era muito parecida com a luta que seu filho João Batista de Medeiros, continuador da sua obra, vem travando em defesa dos trabalhadores desde 1985, quando assumiu a direção deste jornal. Uma diferença é que a luta de João Medeiros acontece também nos Tribunais da Justiça do Trabalho, já que ele é Advogado Trabalhista.

Por defender com unhas e dentes o nosso povo e principalmente os trabalhadores, “O Combate” já sofreu toda sorte de perseguição e violência. Em 1965, para citar apenas um exemplo dentre tantos, este jornal foi fechado à força pela violência covarde de algumas autoridades canalhas que se aproveitaram do regime de exceção implantado neste País pelo golpe militar de 1964.

Diversos canalhas poderosos já haviam tentado várias vezes calar a voz combativa deste jornal através da Justiça, ou seja, dentro da Lei, mas nunca conseguiram lograr êxito porque “O Combate” sempre defendeu A JUSTIÇA, A VERDADE E O DIREITO, combatendo somente os que pisoteiam esses princípios basilares de nossa conduta.

No regime revolucionário, porém, finalmente os canalhas conseguiram, usando e abusando do DIREITO DA FORÇA, o que eles jamais haviam conseguido pela FORÇA DO DIREITO.

Mas felizmente conseguimos superar todos os obstáculos, sacudindo a poeira e dando volta por cima. “O Combate” está aí, firme e forte, chegando aos 68 anos, graças a Deus. E os canalhas que nos perseguiram, onde estão? Deus o sabe.

Em 2015, quando “O Combate” estava prestes a completar 63 anos de existência, o saudoso jornalista Miguel Ribeiro Gomide, que faleceu no dia 25 de março de 2016, aos 88 anos, e durante muitos anos foi colunista deste jornal, escreveu: “Parabéns ao seu Diretor-Redator-Presidente, Dr. João Batista de Medeiros, conceituado Advogado e continuador desta meritória obra de comunicação social legada por seu pai, o saudoso e dinâmico jornalista Djalma Medeiros. Comprovando assertivas, hoje o fundador deste jornal empresta seu nome a uma artéria no bairro Barbosa Lage: a Avenida Jornalista Djalma Medeiros, lateral a uma



Jornal “O Combate” de 2 de outubro de 1953 (Foto: Arquivo “O Combate”).

bonita praça onde se encontra a igreja de Nossa Senhora de Fátima. Djalma Medeiros foi um altruísta abnegado a demonstrar diuturnamente seu ideal de viver para ser útil a seus semelhantes, através de seu mister jornalístico. Sempre dedicou sua causa aos trabalhadores através das colunas deste jornal. Repetidas vezes transformava-se em procurador de partes, acompanhando os trâmites de representações nas repartições competentes. Foi, também, pioneiro do turismo social no Brasil, promovendo sucessivas excursões ferroviárias gratuitas para os trabalhadores, em diversos roteiros nacionais, pela extinta Estrada de Ferro Central do Brasil”. Gomide conheceu bem Djalma Medeiros.

Com uma linha editorial pautada na VERDADE e na FRANQUEZA, este jornal comenta os fatos sempre com clareza e coragem, falando o que realmente o povo quer falar, mostrando a verdade nua e crua, sem reserva, sem máscara e sem rodeios.

Assim tem sido o comportamento do “O Combate” ao longo de toda a sua tumultuada existência. Este jornal jamais recorreu aos descaminhos da omissão, do alheamento e da acomodação. “O Combate” sempre emitiu a sua opinião com franqueza, coragem e bravura cívica, sem temer covardes retaliações ou gestos de intimidação.

E assim “O Combate”, dirigido pelo jornalista e advogado João Batista de Medeiros, continuará a sua luta. Sempre pronto para o que der e vier. Seguindo o exemplo legado pelo bravo jornalista Djalma Medeiros, cujo ideal havemos de levar avante, com fé em Deus e muita coragem. Custe o que custar. E doa em quem doer.

**A REDAÇÃO**

## “O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES LEIA NO O COMBATE “ON-LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

[www.ocombate.com.br](http://www.ocombate.com.br)

- Justiça do Trabalho aumenta valor de indenização para caminhoneira vítima de assalto
- Empresa de telefonia terá que indenizar ex-empregado pela prática de gestão por estresse
- Empresa terá que pagar indenização de R\$ 30 mil após colocar motorista de “castigo” por dois anos
- Empresa é condenada por transferir empregado da produção para o recolhimento de lixo durante o aviso-prévio

**COMUNICADO** - O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, considerando que a Assembleia Geral Ordinária (AGO) para tratar da prestação de contas referente ao balanço e apuração do exercício anterior e previsão orçamentária para o ano seguinte sempre foi realizada, nos anos anteriores, no mês de junho, nos termos do art. 13, letra “n”, e art. 39, caput, do Estatuto do Sindicato, COMUNICA à categoria representada, especialmente aos trabalhadores associados a esta entidade, que a Assembleia Geral Ordinária (AGO) para tratar da prestação de contas referente ao balanço e apuração do exercício encerrado em 31-12-2019, bem como para tratar da previsão orçamentária para o exercício do ano de 2021, não será realizada neste momento de crise epidemiológica que assola o Brasil e o mundo, a fim de evitar aglomeração, mas será realizada assim que for possível a realização de reunião de pessoas sem que a aglomeração represente qualquer risco de contágio pelo novo coronavírus e sem desrespeitar a legislação vigente, tendo em vista a declaração de pandemia da doença infecciosa (COVID 19) do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS); a aprovação, pelo Congresso Nacional, do decreto de calamidade pública por coronavírus; e o artigo 13, inciso III, do DECRETO N.º 13.975 - de 12 de junho de 2020, da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 26 de junho de 2020. **Paulo Guizzellini – Presidente.**



## Assistência gratuita à saúde dental

## PRODENTE está à disposição para atender

Quem já sentiu dor de dente sabe que ela incomoda tanto que quando alguém está sofrendo tal dor não dá para ficar esperando a pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) desaparecer para poder ir a uma clínica odontológica em busca de socorro. Por isso, a clínica do Programa de Assistência à Saúde Dental do Trabalhador – PRODENTE, considerando que o Decreto Nº 13.929, de 17 de abril de 2020, da Prefeitura de Juiz de Fora, autoriza o funcionamento de consultórios odontológicos, continua a atender trabalhadores e trabalhadoras de condomínios (inclusive centros comerciais ou “shoppings centers”) situados em Juiz de Fora, bem como seus familiares dependentes, que precisam de atendimento.

É que, conforme “O Combate” já noticiou várias vezes, desde o dia 20 de abril de 2017, quaisquer empregados ou empregadas de condomínios localizados nesta Cidade, assim como seus dependentes, podem usufruir gratuitamente os benefícios oferecidos pelo PRODENTE, que é um programa criado há três anos pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-

JF e destinado a esses trabalhadores, sindicalizados ou não sindicalizados, mas integrantes da categoria profissional representada pelo SINDEDIF-JF. “O PRODENTE presta assistência gratuita à saúde dental desses trabalhadores sem carência e sem qualquer custo para eles, nos limites estabelecidos pela Convenção, é claro” – explica o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Desde 2017, centenas de trabalhadores e trabalhadoras de condomínios, bem como seus familiares dependentes, já receberam tratamento dentário pelo PRODENTE.

Segundo o presidente do SINDEDIF-JF, “o PRODENTE é mais um benefício muito importante conquistado e oferecido pelo Sindicato para os trabalhadores dos condomínios (inclusive “shoppings”) de Juiz de Fora, bem como seus dependentes, os quais devem aproveitar a oportunidade para cuidar de sua saúde bucal, pois os médicos afirmam que a saúde do corpo depende muito da saúde da boca”.

De acordo com Luiz, “o SINDEDIF-JF luta não só por reajustes salariais e outros benefícios para os trabalhadores representados pelo Sindicato como também se preocupa muito com a saúde deles”.

Assim, quaisquer funcionários ou



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva; o presidente do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, Márcio Tavares; e a dentista Ana Paula Pereira Quinelato, integrante da equipe do PRODENTE, durante a visita do presidente do Sindicato patronal à clínica, no dia 25 de janeiro de 2019 (Foto: Arquivo “O Combate”).

funcionárias de condomínios situados em Juiz de Fora podem usufruir gratuitamente os benefícios oferecidos pelo programa, inscrevendo-se para tal, sem qualquer custo, na sede do SINDEDIF-JF, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, no horário de 13 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira, ou através do e-mail [prodentesindedif@hotmail.com](mailto:prodentesindedif@hotmail.com) ou pelo whatsapp (32) 8414-7733.

Trabalham na clínica do PRODENTE as seguintes dentistas: Dra. Ana Paula Pereira Quinelato - Clínica Geral/ Cirurgia/ Periodontia; Dra. Suelen Recepute Xavier - Clínica Geral/ Endodontia; Dra. Juliana Martins Tricotti Fraga – Prótese; Dra. Dayana Caroline de Oliveira Gomes – Odontopediatria; e Dra. Elisa Evangelista dos Santos Metzker - Prótese e Ortodontia.

## “Desconhecendo a CCT, muitos trabalhadores perdem dinheiro e muitos empregadores gastam mais dinheiro” – afirma advogado

O advogado João Batista de Medeiros, que integra os respectivos Departamentos Jurídicos de dois Sindicatos (SINDEDIF-JF e SINTRAPOSTO-MG), explica o que é a Convenção Coletiva de Trabalho: “É um documento normativo (conjunto de normas) firmado entre as entidades sindicais de empregados e as patronais. A Convenção, que também é chamada de CCT, tem origem em uma pauta de reivindicações aprovada em assembleia geral da categoria por ocasião de sua data-base”. E ele explica o que é data-base: “É a ocasião de reajustamento salarial e estabelecimento de outros benefícios, direitos e deveres dos empregadores e empregados, sendo, portanto, o momento de criação ou renovação da Convenção”.

Segundo o jurista, “a CCT, que tem força de lei, estabelece várias normas que

ser cumpridas obrigatoriamente pelos empregadores e empregados envolvidos, inclusive os benefícios e os reajustes salariais de toda a categoria, sob pena de multa a ser paga à parte prejudicada por quem descumprir qualquer cláusula da Convenção. Vale lembrar que todas as categorias têm uma CCT e uma data-base”.

Para Medeiros, “todos os trabalhadores e empregadores deveriam conhecer bem a sua Convenção, pois ela é muito importante para eles, já que estabelece direitos e obrigações exclusivamente para eles”. Continuando, o advogado alerta: “Lamentavelmente, porém, por desconhecerem a sua Convenção, muitos trabalhadores perdem dinheiro ignorando direitos e muitos empregadores gastam mais dinheiro sendo processados na Justiça do Trabalho por descumprimento da CCT, quando todos eles

poderiam evitar tais problemas observando a Convenção, que pode ser encontrada no Sindicato da categoria”.

Em seguida, o causídico acrescenta: “Os empregadores até podem desconhecer a Convenção, pois a maioria deles contrata contadores e/ou advogados para cuidarem disso para eles, objetivando o estrito cumprimento da CCT, e, assim, assessorados por profissionais competentes, acabam se dando bem. Mas e os trabalhadores? Eles não têm recursos financeiros para isso. Então, a única saída para eles é buscar ajuda e assessoramento no seu Sindicato. Só que, infelizmente, muitos deles não fazem isso e, por este motivo, acabam se dando muito mal, o que é profundamente lamentável, já que os Sindicatos trabalhistas geralmente estão sempre à disposição dos trabalhadores”.

### Expediente

## O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora, sob o nº 80.  
Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 CEP 36.071-450 - Bairro Santo Antônio Juiz de Fora - Minas Gerais  
Celular: (32) 98845-2991  
E-mail: [ocombate.jm@gmail.com](mailto:ocombate.jm@gmail.com)